



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

## APROVAÇÃO EM MINUTA

*A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, em reunião ordinária pública realizada no dia 09-04-2018, aprovou, em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_*

PROJETO DE ORU/PERU - CENTRO URBANO DE SÃO PEDRO DO SUL -  
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Engº Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, assim nomeando para a Comissão referida em epígrafe os seguintes elementos: Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Arquiteto Pedro Marta. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,